



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 12/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSAS
SANTANDER GRADUAÇÃO**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o Programa de Bolsas Santander Graduação, que selecionará 55 (cinquenta e cinco) estudantes dos cursos de graduação, para serem contemplados com bolsa-auxílio, conforme condições e critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas Santander tem como objetivo apoiar, por meio de auxílio financeiro, a ampliação das possibilidades para que estudantes que apresentem excelente e comprovado desempenho acadêmico e vulnerabilidade financeira aprimorem seus estudos na Universidade de Fortaleza. Deste modo, ao participar do Programa “Bolsas Santander Graduação”, o aluno selecionado deverá aceitar o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades – Edição 2023” (disponível no <https://www.becas-santander.com/pt>), bem como cumprir os itens, prazos do cronograma e atribuições deste EDITAL.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes matriculados e regularmente cursando a graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) da Universidade de Fortaleza que atendam aos critérios constantes neste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participação no referido Programa o candidato deve estar de acordo com as exigências contidas no presente edital e atender aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

3.1.2 Ser maior de 18 anos;

3.1.3 Estar matriculado e regularmente cursando uma graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) da UNIFOR durante todo o período do programa;

3.1.4 Ter concluído, no mínimo, um semestre e, no máximo, 75% da carga horária do seu curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou curso superior de tecnologia);

3.1.5 Apresentar Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7 (sete) no ato da inscrição;

3.1.6 Ter perfil socioeconômico com teto de renda familiar per capita de até três salários-mínimos por mês;

3.1.7 Não possuir qualquer tipo de bolsa institucional ou desconto oferecido pela Universidade de Fortaleza, com exceção de bolsa de monitoria e de bolsa pesquisa;

3.2 Estão aptos a participar do Programa Santander Graduação os alunos que se enquadram nos critérios estabelecidos neste edital de seleção da universidade, inclusive aqueles que são beneficiados em programas de auxílio financeiro ofertados por outros órgãos de fomento, a exemplo do FIES.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet pela página <https://www.becas-santander.com/pt>, até dia 16 de maio de 2023, devendo ainda o aluno enviar toda documentação em formato eletrônico e vídeo de inscrição para o e-mail gestaodeestudantes@unifor.br até o dia 22 de maio de 2023, qual seja, obrigatoriamente:

4.1.1 Histórico acadêmico;

4.1.2 Comprovação da inscrição no site <https://www.becas-santander.com/pt>;

4.1.3 Ficha de Inscrição completamente preenchida, incluindo informações do grupo familiar (anexo I);

4.1.4 Comprovantes de renda familiar, dentre os quais serão aceitos:

- Para trabalhadores assalariados – cópia do último contracheque ou da declaração do Imposto de Renda em 2021;
- Aposentados e pensionistas – cópia do último comprovante de pagamento do benefício ou da declaração do Imposto de Renda em 2021;
- Trabalhadores autônomos e profissionais liberais – cópia do contrato de prestação de serviço, onde vem especificado o valor do pagamento mensal OU documento do imposto de renda 2021 OU o RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) OU o DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);
- Estudantes sem renda – comprovar a renda familiar usando um dos documentos solicitados acima, referente ao responsável financeiro;

4.1.5 Vídeo de apresentação nos termos do item 7.2 deste edital.

4.2 Somente serão aceitas inscrições com a entrega de todo material disposto neste item 4 no prazo e na forma estabelecidos.

5. DA BOLSA

5.1 As bolsas Santander Graduação beneficiarão alunos de graduação com desempenho acadêmico destacado e serão distribuídas na seguinte ordem:

CENTRO	VAGAS
Centro de Ciências da Comunicação e Gestão	11
Centro de Ciências da Saúde	20
Centro de Ciências Jurídicas	11
Centro de Ciências Tecnológicas	13

5.2 Não havendo selecionados em cada categoria, a comissão julgadora poderá remanejar bolsas para outro curso/centro.

5.3 A importância das bolsas concedidas será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

5.4 A responsabilidade pelo pagamento da bolsa é do SANTANDER UNIVERSIDADES. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao aluno de graduação participante, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade e mantida no SANTANDER. O aluno selecionado deverá necessariamente assinar o TERMO DE ADESÃO no site <https://www.becas-santander.com/pt>, sob pena de cancelamento das bolsas ora concedidas, a critério do SANTANDER.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições Online pelo link https://www.becas-santander.com/pt	Até 16/05/2023
Entrega de documentação e vídeo pelo e-mail gestaodeestudantes@unifor.br	Até 22/05/2023
1ª FASE – Análise da documentação (Eliminatória)	Até 29/05/2023
Resultados deferidos	Até 30/05/2023
2ª FASE – Análise do vídeo	Até 12/06/2023
3ª FASE – Análise da Performance Média Global	Até 12/06/2023
Aprovação do Santander Universidades	Até 15/06/2023
Resultado Final (disponível no site da Unifor)	19/06/2023
Aceite e concordância do candidato aprovado com as regras do programa https://www.becas-santander.com/pt	Até 23/06/2023

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado no período de 26/04 a 15/06 e terá como comissão avaliadora:

- Karol Monteiro Mota Melo
- Gilmara Silva de Melo Santana
- Taciana Maria Borba de Farias

7.2 A 1ª FASE consiste na análise da Documentação (Eliminatória).

7.3 A 2ª FASE consiste na análise do vídeo de apresentação produzido pelo candidato, no qual deverá se apresentar informando seu nome completo, curso, sua adequação aos critérios de seleção (item 3 e item 4 do edital) e a possível contribuição da Bolsa de Graduação 2023 para seu desenvolvimento profissional e acadêmico.

7.3.1 O vídeo deve ter formato MP4 ou AVI e duração de, no máximo, 2 minutos;

7.3.2 O vídeo deverá ser enviado acompanhado da documentação do candidato até o dia 22 de maio de 2023. Será considerado (a) desistente o(a) candidato(a) que não enviar a documentação e ou o vídeo, resultando em eliminação do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificados e dentro do prazo previsto para análise da documentação.

7.4 A 3ª FASE trata-se da análise da Performance Média Global – PMG – de 2022.2, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete).

7.5 Do resultado da seleção

7.5.1 Para as inscrições deferidas, a Nota Final = Nota do Vídeo + 2 vezes a PMG dividido por 3;

7.5.2 Em caso de empate na pontuação será selecionado o aluno com maior Performance Média Global - PMG. Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

7.6 O resultado final da seleção será publicado no site da UNIFOR até o dia 19 de junho de 2023.

7.7 Em caso de desistência será chamado o candidato subsequente em ordem de classificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Para fins de obtenção e manutenção da bolsa objeto desse edital, o candidato selecionado deverá:

- Estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Permanecer vinculado à Universidade de Fortaleza durante todo o período de oferta da bolsa Santander.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com a bolsa do aluno caso, por algum motivo superveniente, ela venha a ser adiada, suspensa ou cancelada pelo Programa.

9.2 Os beneficiários deverão ter conta corrente ativa mantida no SANTANDER.

9.3 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexistência das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. No âmbito do programa de que trata este edital e nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Lei Nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), a Universidade de Fortaleza – UNIFOR e o SANTANDER atuarão como agentes controladoras autônomas de dados pessoais. Sendo assim, responderão de modo independente tão somente pelas atividades de tratamento de dados pessoais que efetivamente realizarem.

10.2 Para obter mais informações sobre o modo como a Universidade de Fortaleza – UNIFOR trata dados pessoais, recomendamos que você leia nossa Política de Privacidade que está disponível em: <https://www.unifor.br/politica-de-privacidade> .

11. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos não previstos neste Edital, bem como as situações excepcionais, serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Profa.ª Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO – EDITAL VRE Nº 12/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Os dados pessoais coletados a seguir, bem como os documentos que lhes são correlatos, caso sejam fornecidos de modo espontâneo por você, serão tratados pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) tão somente para os fins e nos termos descritos no Edital VRE Nº 12/2023, que dispõe a respeito do Programa de Bolsas Santander Graduação. Se você estiver de acordo, solicitamos que assine aqui _____ e prossiga com o preenchimento das fichas a seguir, observando as demais disposições contidas no referido edital.

<p>1. ALUNO</p> <p>Nome: _____</p> <p>Matrícula _____ Data nascimento: ____/____/____</p> <p>CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Bairro: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____</p> <p>Telefone para contato: _____ Telefone Celular: _____</p> <p>Curso: _____ Centro: _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Início do curso: _____ Data de Conclusão do curso _____</p> <p>Dados Bancários (Este campo é exclusivo para contas Santander):</p> <p>Tipo de Conta: _____ Agência: _____ Conta: _____</p>



2. INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR (Grupo de pessoas relacionadas até o 3o grau de parentesco civil, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, que contribuam para a renda familiar ou usufruam)

1.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

2.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

3.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

4.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

5.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

6.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

7.Nome: _____ Idade _____

Parentesco: _____ Escolaridade _____ Principal Ocupação _____

Empresa onde trabalha _____ Renda Bruta _____

TOTAL DE COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO): _____

RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO): _____